



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 062/2022
(De 17 de janeiro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - EDIDELSON SANTANA DA SILVA, portador(a) do RG nº. 943.568 2ª via SSP/SE e CPF nº.533.176.615-34, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Gratificação de Representação no percentual de 20% (vinte por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D171-E95C-05F7-419C

